



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2019

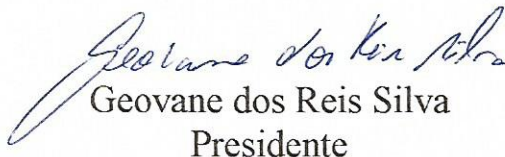
“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2017”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nos promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio do TCE/MG na Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 1047236.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, 20 de agosto de 2019.


Geovane dos Reis Silva
Presidente